



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
www.muzambinho.mg.gov.br

CREDENCIAMENTO Nº 002/2022
PROCESSO Nº 162/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022
CONTRATO Nº 033/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO E MARILDA DINI.

O **MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.668.624/0001-47, neste ato representado pelo seu Prefeito, sr. Paulo Sérgio Magalhães, denominado **CONTRATANTE**, e **MARILDA DINI**, portadora da Cédula de Identidade MG-22.945.809 SSP/MG, e inscrita no CPF sob o nº 068.800.158-08, residente e domiciliada à Rua Bias Forte, nº 33, Centro, na cidade de Muzambinho, estado de Minas Gerais, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de Credenciamento 002/2022 Processo nº 162/2022, Resultante do Processo Administrativo nº 213/2022, Inexigibilidade nº 007/2022 na forma da Lei nº 8.666/93 e legislação subsequente, celebram o presente instrumento, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação e vigência do Contrato nº 033/2022 pelo período de **06 (seis)** meses e manterá os valores já praticados pelo contrato, de acordo com a tabela abaixo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 tudo conforme pactuado pelas partes:

ITEM	QDE.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	18 horas/aulas	Trabalho de feltragem (bichinhos decorativos), crochê, pintura em bastidor com pano. Ministrar, administrar, monitorar e coordenar as aulas e práticas de acordo com o planejamento. Propagar o conhecimento da pintura e feltragem e também crochê, através de suas técnicas,	R\$ 40,00	R\$ 720,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
www.muzambinho.mg.gov.br

	exercitando a percepção visual e estimulando técnicas para o afinamento da memória com o propósito de ampliar o conhecimento e gerar criatividade. Realizar atividades desenvolvendo técnicas em pinturas de tela e pano, confecção de enfeites decorativos, de acordo com a necessidade do projeto. Vivências práticas de economia solidária, com o objetivo de contribuir para a formação da cidadania, do ponto de vista da preservação ambiental e do desenvolvimento da criatividade, na produção de objetos utilitários e decorativos, na perspectiva de ampliar a qualidade de vida e a leitura de mundo.		
--	--	--	--

O valor mensal estimado deste instrumento será de **R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais)**. O valor global aproximado para os próximos **06 (seis)** meses será de **R\$ 4.320,00 (Quatro mil, trezentos e vinte reais)**.

As despesas com o objeto do presente instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **0210.08.244.0805.2.095 - 339036 - ficha 834** e que será consignada no orçamento subsequente.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo vigorará a partir de **22 de maio de 2023** até **22 de novembro de 2023**, podendo ser prorrogado mediante termos aditivos, desde que os serviços estejam sendo prestados dentro dos padrões de qualidade exigidos e as condições contratuais e respectivos valores estejam adequados ao Município.

A alteração contratual de que trata esta cláusula é baseada no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato inicial permanecem inalteradas. Assim, por estarem justos os contratados, assinam o presente termo em 04 (quatro) vias, de igual teor, para um só efeito, depois de lidas e achada conforme, perante as testemunhas abaixo, que também o assinam.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
www.muzambinho.mg.gov.br

(Continuação 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2022 – Processo nº 213/2022)

Muzambinho/MG, 22 de maio de 2023.


MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO
Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito


MARILDA DINI
068.800.158-08
OFICINEIRA

Testemunhas:

- 1) Nome: Raquel Liconez V.S. Oliveira CPF: 034.975.846-74
- 2) Nome: Aryane Zuleica H. Camparoli CPF: 133.777.866-43